

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA****Número de Atendimento: 2501056400100028301****Data de retorno do consumidor(a): 23/01/2025****Horário: 09:00h****DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a): ALFREDO TEMOTEO DA SILVA VIEIRA****CNPJ/CPF: 072.530.297-63****Endereço: Rua Marcos Brito - 161 - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-185****Telefone: (85) 99116-2120****E-mail: ALFREDOTEMOTEO913@GMAIL.COM****Procurador(a): ANA VITORIA DE MIRANDA VIEIRA - CPF: 764.243.243-72****Telefone: (85) 99116-2120****DADOS DO FORNECEDOR****Razão Social: Banco do Brasil****Nome Fantasia: Banco do Brasil****CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91****Endereço de Correspondência: Quadra SAUN Quadra 5 - Lote B, Quadra SAUN Quadra 5 -
Asa Norte - Brasília - DF - 70040-250****Telefone Institucional: (61) 3493-0000****E-mail Institucional: unidadeouvidoria@bb.com.br****DOS FATOS**

—O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

Relato:

Relata parte autora que é aposentado e notou-se que desde 05/07/2024 vem sendo descontado em folha sem o seu consentimento, um valor de R\$ 425,37 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), e através de um extrato detalhado, pôde identificar a instituição financeira Banco do BRASIL S.A, como responsável pelo os débitos indevidos. No dia 23/05/2024 foi feito um empréstimo sem o seu consentimento no valor R\$ 19.378,89 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) onde foi parcelado em 84 vezes o valor de R\$ 425,37 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Ao verificar o desconto na sua aposentadoria procurou, a agência bancária para saber o motivo dos descontos, a funcionária do referido banco informou que essa movimentação financeira ocorreu de forma online. Por não reconhecer esse empréstimo, dirigiu-se até uma delegacia mais próxima para registrar um Boletim de Ocorrência (Nº 939 - 923 / 2025), posteriormente, compareceu na sede deste órgão para solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante exposto requer o consumidor, esclarecimentos sobre o empréstimo, e que o mesmo seja cancelado.

Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.

Maracanaú/CE, 13 de Janeiro de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON - MARACANAÚ

LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Ciente e de acordo:

ALFREDO TEMOTEO DA SILVA VIEIRA - Consumidor(a)

Recebido por(assinatura): _____